



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 797, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o que consta no memorando nº 022/2014 enviado pela Central de Veículos,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a irregularidade atribuída ao servidor Adão Ricardo Pinto Juncal, Motorista, matrícula nº 2708-1 que se constitui em cometer infração disciplinar ao infringir o Art. 208, III do CTB. Tal fato, se comprovado, torna o servidor incurso na infração prevista no artigo nº 134, I e III da Lei Complementar nº 003/2003.

Art. 2º. Designar os servidores José Carlos Correa, Agente Administrativo, matrícula nº 3712-5, Suelen da Silva Huber, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, que atuará como Secretária para, sob a presidência de Simone Palavé Peña, Agente Administrativo, matrícula nº 4236-6, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis (2016).

DESAFIXADO
Em 27/07/16
plera

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração
MGO/

Aqueline Ayta da Cunha Ferreira
Secretária Adjunta de
Administração
Portaria 797/16

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 27/06/16
plera